PROJETO DE LEI N° 26/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIA: **Vereador Rubens Uchôa**

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Saúde Bucal no município de Palmas, Tocantins, com a finalidade de ampliar e qualificar a oferta de ações e serviços de saúde bucal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1° - Da Criação do Programa Municipal de Saúde Bucal: Fica criado o Programa Municipal de Saúde Bucal, visando expandir e aprimorar a oferta de ações e serviços de saúde bucal no município de Palmas.

Art. 2° - Objetivos do Programa: O Programa tem como objetivos ampliar o acesso da população a serviços odontológicos, promover a prevenção de doenças bucais, e qualificar o atendimento aos usuários.

Art. 3° - Abrangência e Público-Alvo: O Programa abrangerá toda a população do município, com especial atenção a grupos prioritários, como crianças, gestantes, idosos e pessoas com necessidades especiais.

Art. 4° - Estratégias de Implementação: Serão adotadas estratégias que visem à descentralização dos serviços de saúde bucal, com a criação e fortalecimento de unidades básicas de atendimento odontológico.

Art. 5° - Capacitação Profissional: Será promovida a capacitação contínua dos profissionais de saúde bucal, visando à melhoria da qualidade do atendimento prestado à população.

Art. 6° - Campanhas Educativas: O Programa incluirá campanhas educativas voltadas à conscientização da importância da saúde bucal e à adoção de práticas preventivas.

Art. 7° - Parcerias e Colaborações: Serão estabelecidas parcerias com instituições públicas e privadas para fortalecer e ampliar as ações do Programa Municipal de Saúde Bucal.

Art. 8° - Monitoramento e Avaliação: Será instituído um sistema de monitoramento e avaliação contínua para acompanhar a eficácia e a eficiência das ações do Programa.

Art. 9° - Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da implementação deste Programa correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

RUBENS UCHÔA
Vereador

RECEBEMOS
Em 06/02/2024

104 Norte ACNE 11, Conjunto 1, Av LO 02 Lote 8-A PLANO DIRETOR NORTE – PALMAS – TOCANTINS
CEP: 77006-022 E-mail: rubensuchoavereador@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O Programa Municipal de Saúde Bucal se faz necessário para atender à demanda crescente por serviços odontológicos de qualidade. A criação deste programa busca garantir o acesso universal e igualitário à saúde bucal, contribuindo para a promoção da saúde e a prevenção de doenças bucais. Além disso, a iniciativa visa aprimorar a capacitação dos profissionais envolvidos e promover a conscientização da população sobre a importância dos cuidados com a saúde bucal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 06dias do mês de fevereiro de 2024.

RUBENS UCHÔA
Vereador

104 Norte ACNE 11, Conjunto 1, Av LO 02 Lote 8-A PLANO DIRETOR NORTE – PALMAS – TOCANTINS
CEP: 77006-022 E-mail: rubensuchoavereador@gmail.com